



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 200/2024

25 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão para Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

• Considerando o Memorando nº 586/2024/SMS/VF, datado de 12 de julho de 2024, que solicita abertura de Processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a servidora Sra. **Claudia Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Edmar Cassaro**, Membro: **Kerollin Marques Martins** e Membro: **Rita Lidiane Candado**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constitui-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 25 de julho de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomassul
Nº 3653 na data 31/08/2024
Pág. 170/171.

Publicado no Diário Oficial Assomassul
Nº _____ na data _____
Pág. _____

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó